

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2025
Protocolo nº 2025047304
Concorrência Eletrônica nº 004/2025
Secretaria Municipal de Obras Públicas

1º Termo aditivo ao Contrato nº 153/2025 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Planum Engenharia e Construções Ltda.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão - GO, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **Guilherme Jorge Pimenta**, nomeado pelo Decreto nº 672 de 31 de março de 2025, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.614.438/0001-84, com endereço na Av. Salomão Lopes, Nº S/N, setor J.C Guimarães, na cidade de Palmeiras de Goiás -GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Fonseca Machado**, portador do CPF nº 0334.992.401-57, residente e domiciliado no Município de Palmeiras - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 03 de julho de 2025, nos autos da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, oriundo do processo administrativo 2025013908, com fundamento ao permissivo expresso na Lei 14.133/2021 e e IN nº 009/2023 do TCM - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e acréscimo de valor** do contrato referido no preâmbulo para obra do prolongamento da Rua da Resistência, situada no bairro São Lucas, Catalão -GO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **06 (seis) meses** a partir do dia **03/01/2026** encerrando-se no dia **03/07/2026** conforme os art. 111 e 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/2021.

2.2. Conforme apurado nas tabelas referenciais atuais e aplicando-se o desconto da proposta inicialmente contratada pela Administração, os valores dos serviços acrescidos ou inseridos neste aditivo são de **RS 106.879,27 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**. Logo, o aditivo em apreço representa **19,26%** do total valor inicial atualizado do contrato, estando, pois, dentro da margem admissível pela legislação e inferior ao preço



global orçado. O contrato passará então a possuir um valor de RS 661.879,27 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, a seguir:

Dotação Orçamentária: 01.3019.15.451.4290.5083-449051
 Projeto Atividade: Obras e Instalações


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.


Catalão – GO, 03 de janeiro de 2026.


Guilherme Jorge Pimenta
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 Município de Catalão - GO
 Contratante


PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ nº 40.614.438/0001-84
 Rodrigo Fonseca Machado
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  _____
 Nome: Romanda Faria Fernandes

2.  _____
 Nome: Victor Hilar Souza Silva

CPI: 046.868.681-52

CPI: 079.351.771-04

